**São Paulo, 13 de maço de 2020 Comunicado n°23/2020**

**ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS E EPIDEMIAS**

Senhores Pais e Responsáveis,

A imprensa tem divulgado massivamente informações sobre a pandemia do Corona Vírus, no entanto outras doenças merecem especial atenção devido ao alto número de casos confirmados em nossa comunidade.

Nossa reunião de apresentação do Projeto Pedagógico e Equipe Docente 2020 contou com a colaboração de agentes de saúde da UBS Jd Monte Azul, que ministraram na Unidade Escolar Paradigma, a palestra sobre **Prevenção e Saúde das Doenças Infecciosas (gripes e resfriados), com ênfase especial para H1N1,** causada pelo vírus Influenza.

Conforme orientações da Unidade Básica de Saúde Jd. Monte Azul, é fundamental que os responsáveis estejam atentos a qualquer tipo de sintomas apresentados por seus filhos: febre alta, mal-estar, dor de cabeça, espirros e tosse. Nestes casos, não devem enviar as crianças à escola em hipótese alguma, a fim de evitar a transmissão e/ou o agravamento das doenças.

Para os alunos que já se encontram afastados com atestados médicos, certifiquem-se de que não haja mais nenhum sintoma antes de reintegrá-lo novamente à rotina escolar, informando à Direção/Coordenação da escola, caso haja necessidade de estender o período de recuperação do aluno. Este procedimento diminui o risco de agravamento da doença e evita que a criança que se encontra ainda com o sistema imunológico baixo se torne vulnerável a outros tipos de doenças e vírus.

Vale ressaltar que as medidas de prevenção/ proteção contra doenças no geral devem ser sempre reforçadas. Todas as crianças além de higienizar as mãos com água e sabão, devem trazer em seu material de higiene pessoal,como o álcool em gel. Da mesma forma, os docentes e funcionários são orientados a manter os ambientes arejados, assim como a assepsia constante.

O Colégio Paradigma ressalta que segue as orientações da Secretaria de Saúde e dos demais órgãos oficiais de Saúde para a prevenção de transmissão de doenças e epidemias e informa que qualquer eventual medida sobre suspensão de aulas será tomada sob orientação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Estado, conforme Portaria n° 356 do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Direção Pedagógica.